

## Procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria de Técnico Superior

### ATA N.º 1

-----Aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria de Técnico Superior – Área das Ciências – Sociologia (vertente das organizações e desenvolvimento de RH), nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima de 4 de janeiro de 2022, constituído por Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior nos Serviços Jurídicos, e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral, ambas da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na qualidade de vogais efetivos.-----

-----A presente reunião teve como objetivo a análise dos requerimentos ao procedimento, concluído que foi o prazo de admissão de candidaturas.-----

Ao procedimento concorreram os seguintes candidatos:-----

- Dália Isabel Vilas Boas de Lima Alves;-----
- Francisco Vila Verde dos Santos;-----
- Cátia Rute de Araújo Morais Fernandes;-----
- Adelino Ricardo Correia Pereira.-----

-----O Júri procedeu à análise das candidaturas, tendo deliberado:-----

Excluir:-----

- Dália Isabel Vilas Boas de Lima Alves **(a)**;-----
- Francisco Vila Verde dos Santos **(b)**;-----
- Cátia Rute de Araújo Morais Fernandes **(c)**;-----
- Adelino Ricardo Correia Pereira **(c)**.-----

Por não reunir os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura.-----

- (a) – O aviso estipula a obrigatoriedade de cumprir com a formalidade de apresentação em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível junto do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Ponte de Lima ou na página eletrónica do Município. Verificou-se que a candidata preencheu todos os formulários tipo disponíveis, não tendo nessa medida cumprido com a formalidade de apresentação de candidatura, não competindo ao júri selecionar os formulários corretos na candidatura a procedimento concursal, mas sim observar se foram cumpridas as formalidades estipuladas no aviso;
- (b) – Não apresentação do Formulário correto de candidatura;
- (c) – Não integrado(a) na carreira/categoria de Técnico Superior.

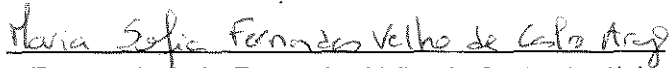
Handwritten initials and a mark.

----- Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado notificar os candidatos exclusivamente por correio eletrónico, para conhecimento das deliberações constantes desta ata. Mais se deliberou publicitar a ata na página eletrónica do Município em [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt).-----

-----As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.-----


O Presidente do Júri,

  
(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

O 1.º Vogal efetivo,

  
(Dra. Filomena Mimoso da Silva)

O 2.º Vogal efetivo,

  
(Dr.ª Maria Catarina Pereira)